

ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 39/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO CIDES A PESSOA
QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação do segundo colocado; em decorrência da falta de manifestação de interesse por parte da primeira colocada, nomeada em 12/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Henrique Costa De Jesus, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 22 de maio de 2026.

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LOURENÇO BORGES
NETO:0347058697
161.54.001.0001-94
www.cidemg.org.br
111144000194 - Ouvidoria da
Receita Federal do Brasil - RFB
016-48482838 - OLS@RFB.ACF
AS - CNPJ:FRANCISCO LOURENÇO
BORGES NETO:0347058697
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.22 13:49:48-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIDES - CONSORCIO INT. DE DESENV. SUSTENTAVEL DO
TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO E ALTO PARANAIBA -
CIDES
CIDES – ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 39/2026

NOMEIA PARA O CARGO DE FISCAL DE
DEFESA DO CONSUMIDOR DO CONSÓRCIO
CIDESA PESSOA QUE MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, XII, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio; e

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, publicado em 05 de maio de 2026, e a necessidade de nomeação do segundo colocado; em decorrência da falta de manifestação de interesse por parte da primeira colocada, nomeada em 12/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Thiago Henrique Costa De Jesus, para o cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

Parágrafo único. O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

Art. 2º As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 22 de maio de 2026.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO

Presidente do CIDES

Publicado por:

Ecione Cristina Martins Pedrosa
Código Identificador:B77ABB1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 25/05/2026. Edição 4280

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>